



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**ATA N.º 15/2012**

**COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 16H**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e doze, às 16 horas, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no 24º andar, reuniram-se, sob a Presidência do Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia, o Desembargador Roberto Barros da Silva e os Servidores Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Márcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, José Edison Cabral Junior, Coordenador de Governança de TI, Ricardo Alex Serra Viana, Diretor da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa, Rita Kotomi Yuri, Diretora da Secretaria de Controle Interno, Moisés Severo Souza e Elizabeth Zaia Manzano, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir assuntos pertinentes à Revisão do PDTI.

Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves e o Desembargador Paulo José Ribeiro.

A reunião teve início com o Desembargador Pedro Carlos Sampaio Garcia comparando os investimentos programados e a programar, de 2012 a 2014, do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (tabela apresentada na reunião anterior, pelo Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Marcio Nisi Gonçalves).

Após discutir o assunto, o Comitê decidiu que os itens constantes na tabela deverão ser condensados, porém com seus valores explicitados. Além disso deverá ser estabelecida uma dinâmica de revisões periódicas na tabela, com reuniões mensais, sem interrupção do andamento do processo de aquisição de produtos.

O Dr. Pedro Carlos Sampaio Garcia sugeriu que o ajuste dos itens fosse mantido como detalhamento no documento interno da TI e a somatória dos valores dos



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

itens aparecesse no item transparência, no site do Tribunal. O Desembargador sugeriu, ainda, que o controle orçamentário fosse acompanhado pelo Comitê de TI e que esse documento conste como anexo, podendo ter como nomenclatura: proposta orçamentária, para poder ser analisada e alterada, se necessário; ou então estimativa orçamentária, na tabela de valores.

O Diretor da Secretaria de Tecnologia Informação, Márcio Nisi Gonçalves, apresentou duas opções de ajustes: uma tabela com 11 (onze) itens e outra com 17 (dezessete) itens. Exemplificou que a importância de constar o valor discriminado, nos itens, está focada na interpretação que o Tribunal dará. Ponderou o Desembargador Roberto Barros da Silva que, sendo o PDTI um referencial, não seria necessário este detalhamento. Uma estimativa tão precisa engessaria a possibilidade de flexibilização das aquisições. Sendo uma diretriz o PDTI é menos mutável e, no padrão atual, faz-se necessário um maior número de reuniões do Comitê de TI.

A Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional disse que as reuniões do Comitê de TI poderiam ser mensais e ordinárias. Maria Inês Ebert Gatti sugeriu, ainda, que caso haja necessidade de mudança de dotação – necessidade de mudança de um item para outro – que essa alteração deveria ser analisada pelo Comitê de TI.

O Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Márcio Nisi Gonçalves, complementou que os itens da execução orçamentária passariam pelo Comitê com o objetivo de ratificar o PDTI. Sugeriu que as reuniões sejam em março, junho e setembro p.f., coincidindo com a época em que a SCOF realiza as reuniões ordinárias (envio de propostas orçamentárias).

Ao refazer as análises de previsões orçamentárias, o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Márcio Nisi Gonçalves, sugeriu a criação de nova atividade, para uso da diferença de reserva em valores que não foram comprometidos, encaminhando o assunto para a Presidente do Tribunal. O Diretor sugeriu que, durante a revisão do PDTI, seja acrescentada uma coluna, resumida, informando a origem da sobra,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

mantendo-se o valor anterior e o atual. (sugestão 1: previsto e realizado; sugestão 2: previsto e despesa atualizada).

O Dr. Roberto Barros da Silva sugeriu que os valores normais sejam mantidos e que os novos valores sejam incluídos, com a indicação de serem originários da revisão do PDTI.

O Diretor da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa, Ricardo Alex Serra Viana, enfatizou que para os trabalhos, didaticamente, é muito favorável a presença dos valores no PDTI (estimativa anual), mas é difícil trabalhar com valores fechados. O PDTI analisa a priorização, ou seja, num corte orçamentário, a porcentagem deverá ser revista, pois os contratos, por exemplo, da Internet, devem ser honrados, culminando no corte de novas aquisições. Quem for eficiente no gasto terá a manutenção do orçamento, pois gastar bem é a ideia.

Segundo a Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional, Maria Inês Ebert Gatti, talvez fosse interessante trabalhar com porcentagem (Ex.: 15% do orçamento de TI será usado para capacitação dos servidores; 11% do orçamento de TI será usado no setor 'X').

Conforme observou a Diretora da Secretaria de Controle Interno, Rita Kotomi Yuri, quando se tem sobras, não se deve pensar em novos projetos. Ter em mente aquilo que o orçamento permite, ou seja, previsão das atividades, é a forma de se pensar no futuro. Caso contrário devolve-se o valor (a sobra).

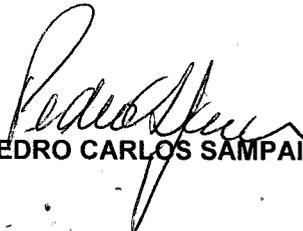
Neste sentido o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Márcio Nisi Gonçalves, explicou que, até agora, apenas adiantou-se aquisição futura, já prevista (com as sobras). Finalizou explicando que a condensação será na ideia da tabela de 11 (onze) itens e que o uso de itens mais amplos será mais adequado. Se num determinado ano o item foi aquisição, no próximo ano será manutenção.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Ficou definido que a próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação será realizada no dia 06/12/2012 às 14h, onde também serão discutidos assuntos relacionados ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicação.

Na sequência, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata assinada pelo Comitê de Tecnologia da Informação.

  
DES. PEDRO CARLOS SAMPAIO GARCIA

  
DES. ROBERTO BARROS DA SILVA